

*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

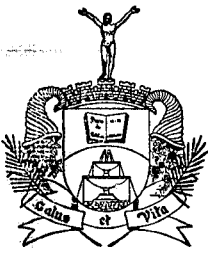
DECRETO Nº 1.317

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

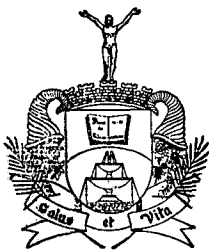
ART. 1º - Ficam abertos na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares na importância de Cr\$. . . . Cr\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil cruzeiros), para atender ao custeio de diversas despesas da administração até o final do presente exercício, de acordo com a seguinte classificação:

ORGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL	
UNIDADE 1 GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	
3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0.- Encargos Diversos:	
00- Despesas de Pronto Pagamento.....Cr\$	4.000,00
ORGÃO II- PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.- Material de Consumo:	
04- Material de Expediente para a Assessoria.....Cr\$	6.000,00
UNIDADE 3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.- Pessoal:	
05- Gratificações por Serviços Extraordinários.....Cr\$	2.000,00
3.1.2.0.- Material de Consumo:	
05- Material de Expediente.....Cr\$	4.000,00
3.1.3.0.- Serviços de Terceiros:	
05.-Publicações Diversas.....Cr\$	3.000,00
05.-Frete e Carretos.....Cr\$	1.000,00
3.2.0.0.-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0.-Contribuições de Previdência Social	
81 -Contribuições Diversas. ....Cr\$	10.000,00
3.2.7.0.-Diversas Transferências Correntes:	
85 -Prêmio de Seguro de Acidentes Pessoais.....Cr\$	1.500,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

UNIDADE 4 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
2.0.0.0.	-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.	-DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.	-Pessoal:
12	-Quinquênios.....Cr\$ 3.000,00
3.1.3.0.	-Serviços de Terceiros:
16	- Conservação de móveis e utensílios Cr\$ 1.000,00
UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
3.0.0.0.	-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.	-DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.	-Pessoal:
90	-Gratificações por Serviços Extraor <sub>di</sub> dinários.....Cr\$ 1.500,00
42	-Salários a operários da fábrica de manilhas.....Cr\$ 20.000,00
3.1.3.0.	-Serviços de Terceiros:
42	-Conservação de Máquinas dos Serviços de Rodovias.....Cr\$ 1.000,00
3.1.4.0.	-Encargos Diversos:
94	-Documentação Fotográfica de Obras e Serviços.....Cr\$ 6.000,00
4.0.0.0.	-DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.	-INVESTIMENTOS
4.1.1.0.	-Obras Públicas:
94	-Pavimentação da Rua Dr. Arthur No- ronha.....Cr\$ 2.000,00
94	-Pavimentação da Travessa paralela à Rua Capitão Affonso Junqueira.....Cr\$ 1.000,00
UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.0.0.0.	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.	- Pessoal:
90	- Gratificações por Serviços Extraordi <sub>ni</sub> nários.....Cr\$ 1.500,00
92	- Salários a Operários dos Serviços - de Limpeza Pública.....Cr\$ 3.000,00
94	- Salários a Operários dos serviços - de Ruas e Avenidas.....Cr\$ 10.000,00
3.1.3.0.	- Serviços de Terceiros:
90	- Conservação de Móveis, Máquinas e Utensílios.....Cr\$ 2.000,00
92	- Conservação de Veículos.....Cr\$ 6.500,00
UNIDADE 10 CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	
3.0.0.0.	- DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0.	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.9.0.	- Diversas Transferências Correntes:
56	- Ao Conselho Municipal de Turismo.....Cr\$ 79.000,00
T o t a l .....Cr\$ 169.000,00	



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## Gabinete do Prefeito

ART. 2º - Para constituir recursos à abertura dos Créditos acima, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

- ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
- UNIDADE 2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
- 3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros:
- 04 - Locação de Equipamentos para Cópias Diversas.....Cr\$ 10.000,00
  - 04 - Confecção e Publicação de Orçamentos e Relatórios.....Cr\$ 10.000,00
- 3.1.4.0. - Encargos Diversos:
- 04 - Diárias de Viagens.....Cr\$ 3.000,00
- UNIDADE 3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros:
- 05 - Conservação de Móveis, Máquinas e Utensílios.....Cr\$ 2.000,00
- 4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0. - INVESTIMENTOS
- 4.1.4.0. - Material Permanente:
- 05 - Aquisição de Móveis e Divisórias de Ambiente para a Administração.....Cr\$ 30.000,00
- UNIDADE 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
- 3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0. - Material de Consumo:
- 94 - Material para os Serviços de Britador.....Cr\$ 5.000,00
- 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros:
- 94 - Conservação de Ruas e Avenidas..... Cr\$ 5.000,00
- 4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0. - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0. - Obras Públicas:
- 56 - Construção de um Restaurante no Veú das Noivas..... Cr\$ 79.000,00
- UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
- 3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0. - Material de Consumo:
- 96 - Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios..... Cr\$ 10.000,00
  - 96 - Combustíveis para a Caldeira do Matadouro..... Cr\$ 5.000,00
- 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros:



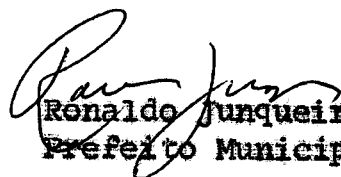
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

95 - Conservação e Manutenção de Fontes

Luminosas.....	Cr\$	<u>10.000,00</u>
T o t a l .....	Cr\$	<u>169.000,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE OUTUBRO DE 1973

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

PUBLICADO NO DIÁRIO DE P. CALDAS, EDIÇÃO Nº 8480 DE 4 E 11 /73

\*\*\*\*\*